				REGIS	STRO DE	EMPRE	G	ADO					
Aı	utenticar		Matrícula es 510	Social								N°	000510
			Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 20.596.423/0003-95								95		
			Endereço					DAD 40 COND EV	OLUT OF	NTDO			-95
Empregado			K COIN		499, C	Beneficiário		DAR 10 COND EV	OLU I, CE	NIKO	, CURITIE	SA, PR,	
ALEX PEREIRA	DE SAN	ITANA				SAMUE	LS	ENA SANTANA					
Avenida JOAO I HABITACIONAL													12-4
7		Data de nascimo 26/05/1987		Local do nascim	nento ANO DO SUI	L - SP			País da nac BRASII		de	Estado civil Solteiro	
		FILIAÇÃO	Mãe	PEREIRA DE S									
per sea		Cédula de Iden		HA CAMPOS D			Ti	tulo Eleitoral	7	ona	Seção	Inscr. Órgão	de Classe
		40.584.724	-5	03/08/2018	SSP/S	P	;	348607720159		350	513		
		CTPS 81638	Série 343		edição da CTPS	UF CTPS SP		PF 372.685.338-37			bilitação		ategoria
		Doc. militar	Ca	ategoria	Cor Não Informa			Sexo Masculino		Médio	Incomple	to	
		Deficiência Não				Telefone 43-99				Telefone 43-9	Celular 96235942	2	
			DE SERVIO	COS GERAIS		Fu	ınçã	0				C.B.C 514	
Data de Admissão 01/03/2022		Salário R\$		Por Mês		io de Trabalho 07:00 as 1		0	H	orário de	e Intervalo 00 as 12:0		
Opçã	io em /03/2022	114		lada no banco							Data da Re		
017	03/2022			PRO	OGRAMA DE INT	EGRAÇÃO SO	CIA	L - PIS					
Cadastrado em	Sob nº 137 5	7371.81-9		Domicílio bancário									
Nº banco	Agência		End. da a	gência									
				ALTERA	AÇÕES DE SALÁI	RIO. CARGO E	Z/OL	J FUNÇÃO					
FÉRIAS - PERÍODO A	QUISITIVO	FÉRIAS - PE	RÍODO DE GOZ	ZO FÉRIAS - PERÍ	ODO ABONO PE	CUNIÁRIO		Obs.: (Anotar	advertências	, suspen	sões, transfei	rências, etc.)	
							_						
	ACIDE	NTES DE TRAR	ALHO DOENC	AS OU DOENÇAS P	PROFISSIONAIS				RESCISÃO	DE CO	NTRATO DE	TRABALHO	
	AOIDEI	TIEO DE TIVO	ALITO, DOLING	no oo bolityno i	1101100101010			Data da saí					
								Data aviso	ind.:		Data proje	eção:	
								Tipo do des	sligamento:				
			CONTRIBUIÇÃ	O SINDICAL									
								P	4				
								A A	AL EV		DA DE CA	ALTANIA	
									ALEX	EKEI	RA DE SA	ANAIMA	1
									1/	1	/	///	//_
<u> </u>					OBSE	RVAÇÕES			166	KTER	CEIRIZAÇ	ÕES DE LU	916
										SERV	IÇOS EIR	ELI	

SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95 REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
ALEX PEREIRA DE SANTANA

Nº: 000510

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/03/	2022 Nome: 07:	00 11:00 12:0	0 16:00		
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:00
Sab	Trabalhado	07:00			11:00

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

RODRIGUES DOS SANTOS, 983, CASA, cidade de CAMBE-PR, portador do CTP	, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR MPREGADORA, e o Sr.(a) ALEX PEREIRA DE SANTANA , domiciliado na Avenida JOAO S Nº: 81638 série 343, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente rabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR E cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que comp	DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, patíveis com suas atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na AVELINO JOSE DA SILVA, 1420, JARDIM JOSE EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para outro dentro do país.	SE FAVARO, CAMBE-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente 16:00.	: 07:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente:
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.446,90 (um mil quatrocen	tos e quarenta e seis reais e noventa centavos) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com inicio em: 01/03/2022 e to	érmino em: 30/03/2022.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito o por ele.	de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Norma: Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do tra	s de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da balho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, conti	nuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
90.	
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na pres	ença das testemunhas abaixo.
and a first D.C.	
DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIREÙFS DE CNP: 20.596.423/0003-95	Africa de la companya della companya
EMPREGADORA	ALEX PEREIRA DE SANTANA
	Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria termin	nar em 30/03/2022, fica prorrogado até 29/05/2022.
, de de	
EMPREGADORA	ALEX PEREIRA DE SANTANA
1º TESTEMUNHA	20 TESTEMI INIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

		ata i i oteção manidad	. 5	
	1- NOME DO FUNCIONÁRIO: ALEX PEREIRA DE SANTANA			E SERVICOS
***************************************	3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4 - DATADE ADMISSÃO: 01/ (03/2022	5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega		a	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVO		LUÇÃO	
					W/11		S P	D	ASSINATORA DO FUNCIONARIO		ATA	RECEPTOR	
77 (23	27	<u> </u>	colo 18.		£			+ ACEX				
) (25	19 19 19	9	Combitor		4			+ ALEX		\top		
07 6	03	27	1	Botimos	20:274	+			+ ALEX				
PO	03	22	1	mosuoso		4			+ ALEX		\Box		
07 (03	29	2	ausor	16.313	5	Т	T	o Alex		$\forall t$		
1	QS	94	1	oculas	34653	4	,	T	+ ALEX				
							T	1					
							T						
											++		
							+	╈			++		
							+	+			++		
							+	+			++		
							+	-			++		
	_						+	+			++		
						-					-		
							+	-			44		
							-						
	-					_	-						
	-					_	_						
	-												
	_					4							
	_					4							
_													
	_												
							Т						
						T							
						T							

FICHA DE FUNCIONÁRIO MATRÍCULA E-Social



ALEX PEREIRA DE SANTANA CPF RG 372.685.338-37 40.584.724-5 Sexo: Masculino Nome da Māe: TEREZINHA CAMPOS DE SANTANA Nome do Pai: ARINHO PEREIRA DE SANTANA Titulo Eleitor: 348607720159 / Zona: 350 / Seção: 513 Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 31638 Logradouro (Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro CIdade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula (43)99639-1097 Estado Civil Soliteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função (BD Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb Vale Transp Urb		Local	e Nascimento		
Sexo: Masculino Nome da Mãe: TEREZINHA CAMPOS DE SANTANA Nome do Paí: ARINHO PEREIRA DE SANTANA Título Eleitor: 348607720159 / Zona: 350 / Seção: 513 Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 81638 343 Logradouro(Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula (43)99639-1097 Estado Civil Soliteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função / CBO Quantidade Dependente /	2	26/05/1	987 / CAMBE /		
Sexo: Masculino Nome da Mãe: TEREZINHA CAMPOS DE SANTANA Nome do Pai: ARINHO PEREIRA DE SANTANA Título Eleitor: 348607720159 / Zona: 350 / Seção: 513 Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 81638 343 Logradouro (Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula (43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cónjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb Onivo3/2022 NAO NAO NAO		Órgão Exped./Data o			
Nome da Mãe: TEREZINHA CAMPOS DE SANTANA Nome do Paí: ARINHO PEREIRA DE SANTANA Título Eleitor: 348607720159 / Zona: 350 / Seção: 513 Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 81638 343 Logradouro(Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Solteiro ROMBE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 11/03/2022 NAO NAO NAO Incidir o NAO Incidir o NAO Incidir o NAO NAO Incidir o NAO Incidir o NAO NAO Incidir o N		SP / SSP / 03/08/2018			
Nome do Paí: ARINHO PEREIRA DE SANTANA Título Eleitor: 348607720159 / Zona: 350 / Seção: 513 Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 81638 343 Logradouro(Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Felefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Colteiro Nome do Cônjugue: Ruantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Europão/CBO Posto de Trabalho RUALLIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO Incário de Trabalho RUTORIO (VII)		0. , 00.	7 0070072010		
Título Eleitor: 348607720159 / Zona: 350 / Seção: 513 Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 31638 343 Logradouro (Rua / Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade LAMBE mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Felefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Stado Civil Colome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Lome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Lunção/CBO Posto de Trabalho LUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Lata de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO					
Carteira Motorista CTPS / Data de Emissão Série (CTPS) / Estado 31638 343 Logradouro (Rua / Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE CAMBE					
Série (CTPS) / Estado 343 Logradouro (Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Sairro Cidade CAMBE Camail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder 43)99639-1097 Istado Civil Isoliteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Isome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO NAO					
343 Logradouro (Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Celefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Ruantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510,436,588-31 Sunção/CBO Posto de Trabalho RUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO			Tipo / Data de Validade		
343 Logradouro (Rua/Avenida) RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Celefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Ruantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510,436,588-31 Sunção/CBO Posto de Trabalho RUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO			00/00/0000		
RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Celefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Soliteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Sunção/CBO Posto de Trabalho MUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO Incário de Trabalho MUTICA DE SERVICOS GERAIS Incário de Trabalho MAO NAO NAO NAO NAO NAO NAO NAO	P	PIS/PA	SEP		
RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 Bairro Cidade CAMBE E-mail: Nº Sapato Nº Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb In/03/2022 NAO NAO Indonério de Trabalho Função de Trabalho	1	137.573.718-19			
Cidade CAMBE E-mail: N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Telefone Celula Colteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF CAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Curação/CBO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Otata de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb NAO Horário de Trabalho Turno:			Complement		
Cidade CAMBE E-mail: N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa Banco 104 – Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho MUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb In/03/2022 NAO NAO NAO					
CAMBE E-mail: N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa 104 – Caixa Econômica Feder Telefone Residencial 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO			Сер		
CAMBE E-mail: N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa 104 – Caixa Econômica Feder Telefone Residencial 43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO			86184-600		
E-mail: N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa Banco 104 - Caixa Econômica Feder Felefone Residencial Felefone Celula 43)99639-1097 Estado Civil Foliteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF FAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Pata de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO Incrário de Trabalho Funcion Caixa Econômica Feder 104 - Caixa Econômica Feder 104 - Caixa Econômica Feder 105 - Caixa Econômica Feder 104 - Caixa Econômica Feder 105 - Caixa Econômica Feder 104 - Caixa Econômica Feder 105 - Caixa Econômica Feder 105 - Caixa Econômica Feder 105 - Caixa Econômica Feder 106 - Caixa Econômica Feder 107 - Caixa Econômica Feder 108 - Caixa Econômica Feder 108 - Caixa Econômica Feder 108 - Caixa Econômica Feder 109 - Caixa Econômica			UF		
N° Sapato N° Calça Tamanho Camisa Banco 104 – Caixa Econômica Feder Telefone Residencial Telefone Celula 43)99639-1097 Satado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510,436.588-31 Sunção/CBO Posto de Trabalho MUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO			PR		
Telefone Residencial 43)99639-1097 Estado Civil Colteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF GAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 11/03/2022 NAO NAO NAO NAO NAO NAO					
Telefone Residencial 43)99639-1097 Estado Civil Colteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF CAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO NAO NAO NAO NAO N	А	Agência	Op / N° Cont		
43)99639-1097 Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Eunção/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 17/03/2022 NAO NAO NAO Horário de Trabalho Eurro:		4150	00006948 - 1		
Estado Civil Solteiro Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1//03/2022 NAO NAO NAO NAO NAO	т	Telefon	e para Recado		
Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Outa de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb In/03/2022 NAO NAO Idorário de Trabalho Funcios Vale Trabalho Funcios Vale Trabalho					
Nome do Cônjugue: Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Sunção/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1//03/2022 NAO NAO NAO NAO NAO NAO			Grau de Instrução		
Quantidade de Dependentes: 1 Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Data de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 11/03/2022 NAO NAO NAO			Ensino Médio		
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF SAMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 11/03/2022 NAO NAO NAO Norário de Trabalho Turno:					
AMUEL SENA SANTANA - 10/03/2016 - 510.436.588-31 Função/CBO Posto de Trabalho AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Para de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb A1/03/2022 NAO NAO Horário de Trabalho Funco:					
Tunção/CBO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 11/03/2022 NAO NAO NAO NAO NAO Unro:					
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Pata de Admissão Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO NAO urno:					
Vale Refeição (VR) Vale Transp Urb 1/03/2022 NAO NAO NAO NAO NAO NAO	Si	alário	Mensal		
17/03/2022 NAO NAO Idorário de Trabalho urno:	R:	R\$: 1.446	5,90		
dorário de Trabalho urno:	T	/ale Transp Vlet	1° Emprego		
furno:					
			Carga Hora		
níno Expediente: ermino Expediente: scala:					
AIASOFT	T.	IADDEGA	Ĩ a piesaia		
AIAJOF I	IIV	MPRESS	SÃO: DIESSIC		

ALEX PEREIRA DE SANTANA - RG: 372.685.338-37

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - FILIAL

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA:
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME:
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO:
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ALEX PEREIRA DE SANTANA

DGX_TERCEIRIZAÇÕES DE CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - FIlial

20.596.423/0003-95

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa:DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Nome:ALEX PEREIRA DE SANTANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral,

Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.

Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;

Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

Protetor Auricular (quando necessário).

Bota de segurança

Bota de PVC

Luvas (conforme a necessidade)

Uniforme Completo

Óculos de segurança (quando necessário)

Mascaras descartável (quando necessário)

Cinto de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa"

Data Ass. do Funcionário Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

ECOL Gestão de facilities

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

EU, ALEX RENEIRS JE SANTANA	, portador do CPF 3+2.685.338.37
colaborador(a) da empregadora <u>dgx A'ciac</u>	, solicito minha inclusão como participante
do Seguro de Vida em Grupo.	

- () Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.
- (x) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

			COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados					
		Principal	Cônjuge	Filhos			
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado			
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado			
5414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado			
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado			

A de de	
Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiári Data: _ol o3 2020	io
 Testemunha	
NOME	
RG:	
Data / /	

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, ALEX PEREIRA DE SANTANA , portador da CTPS Nº: 81638, série 343, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 01 de Março de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 01 de Março de 2022.

ALEX PEREIRA DE SANTANA CPF: 372.685.338-37

Benton

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ALEX PEREIRA DE SANTANA portador(a) da cédula de identidade 372.685.338-37, domiciliado à RRUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS , 983 - CAMBE - PR, portador do PIS 137.573.718-19, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 05.247/87. Desloro: 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM (4

NÃO()

METROPOLITANO (X)

URBANO() METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR_

DE MONDO DE 2022

ALEX PEREIRA DE SANTANA

372.685.338-37

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI C.N.P.J: 20596423000395 R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas. No. NOME DO DEPENDENTE RELAÇÃO DEPENDÊNCIA DATA DE NASCIMENTO SAMUEL SENA SANTANA 1 Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos 10/03/2016 Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização. CURITIBA, 01 de Março de 2022. ALEX PEREIRA DE SANTANA

Declarante: ALEX PEREIRA DE SANTANA

Endereço: Avenida JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, 983 CASA

CEP: 86184-600 Cidade: CAMBE - PR

Estado Civil: Solteiro Carteira: 81638 série 343

CPF: 372.685.338-37

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Cidade: CURTTIBA - PR
C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: ALEX PEREIRA DE SANTANA

CTPS/Série: 81638/343 Data de admissão: 01 de Março de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraidos das Certidoes)

Nº Ordem Nome do Filho	Data nascimento Local nascimento Cartório			Nº Reg. Nº Livro Nº Folha Data entrega Visto			
1 SAMUEL SENA SANTANA	10/03/2016	HOSPITAL	REGISTRO CIVIL	23/02/2022			

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$	 X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$	 x	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$	 x	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$	 x	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$	 x	Filhos	=	R\$

Observacoes:

ALEX PEREIRA DE SANTANA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95	
NOME DO SEGURADO: ALEX PEREIRA DE SANTANA CTPS/SÉRIE: 81638 / 343	
Nome do Filho	Data de Nascimento
SAMUEL SENA SANTANA	10/03/2016
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de im- ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.	ediato a ocorrência dos seguintes fatos ou
 - ÓBITO DE FILHO; - CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO. - SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filh 	o ou perda do pátrio poder).
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, alem de recebidas indevidamentes, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contral art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.	obrigar à devolução das importâncias to de trabalho, por justa causa, nos termos do
CURITIBA, 01 de Março de 2022.	
Atom	
ALEX PEREIRA DE SANTANA	Impressão Digital
ALLA CELLA COLLA C	

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.596.423/0003-95 , com sede em - , na - , simplesmente denominada

EMPREGADOR e de outro:ALEX PEREIRA DE SANTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 372.685.338-37, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, 983 - CAMBE - PR,

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de

_horas, onde as horas excedentes/faltantes

- à 8º diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.

44

e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, 01

DE molto DE 2027

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE VORFERVICOS EIRELLO

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - FIlial

20.596.423/0003-95

ALEX PEREIRA DE SANTANA

372.685.338-37

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade: CEP: CURITIBA 80420-000

Estado:

Empregado:

ALEX PEREIRA DE SANTANA

Código:

510

Número CTPS:

81638

PR

Série:

343

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 01 de Março de 2022

TERCEIRIZAÇÕES DE

OF SERVIÇOS EIREMUM SONO
OF 20.596_44276/9003-95

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420000

Empregado:

ALEX PEREIRA DE SANTANA

Código:

510

Número CTPS:

81638

Série:

343

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 01 de Março de 2022

Empregado

D.

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 1 de Março de 2022 Registro Nº.: FLS/Ficha:

Registro Nº.: FLS/Ficha: Remuneração especificada: 1.446,90

(um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa

centados Percerizações de

SERVICOS EIREU CNPJ 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

The second second	AND REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND	THE PERSON NAMED IN	11 7	111111	1./16/1	
455	do empregad	or on	al	ugu	Creese	•

10	2º
Data	saídadede
	Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º	2º
Con	n. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

	Nº
	Est
	nto
Cargo	
	CBO nº
	.de de
Registro nº	Fls./Ficha
Remuneração especi-	ficada
Ass. do empr	egador ou a rogo c/test.
1º ·	2º
Data saídade	de
	egador ou a rogo c/test.
1º	2º
Com. Dispensa CD r	٦º

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 01/03/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias,

com termino em 30/03/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA,1 de Março de 2022. DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

 2.

ANOTAÇÕES GERAIS

THIO THYOUS OLIVE
(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, regis-
tros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)





TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO





O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

	TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO
	colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno ordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:
•	Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line. Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
•	As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.
<u>×</u>	divina
As	ssinatura e Data/

Dulalogion de Rescidention

Bu, Alex Peneiro se santano, Off 372.68533837 Dulo 90 que

Resido à Rusi poas evoligues sos santos NO 983, baises

Estado PARANA. cambé

UUSSES qui marces

landeina, 2 de malge de 2022.

Hamature: Return